

DECRETO Nº 26.141

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 504/2016**, do dia 27 de abril de 2016 e as **Resoluções nº 505 a 512/2016**, de 11 de maio de 2016, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2016.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5096 de 16/05/2016

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 504/2016, de 27 de abril de 2016

**APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO
DE TRABALHO PARA REPASSE DE
RECURSO FEDERAL AO LAR NINA
ARUEIRA**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 27 de abril de 2016, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho, Protocolo nº 4407/2016, para repasse de Recurso Federal ao Lar Nina Arueira, no valor de R\$ 12.540,00 (Doze mil quinhentos e quarenta reais), para cooperação técnico-financeira da manutenção da entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTEVÃO PRATES BENINCÁ

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de
Itapemirim - COMASCI

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 505/2016, de 11 de maio de 2016

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
PROGRAMA INCLUIR EXECUTADO NO
EXERCÍCIO DE 2015 REFERENTE AO
RECURSO COFINANCIADO PELO ESTADO
ATRAVÉS DA SETADES – SECRETARIA DE
ESTADO DO TRABALHO E ASSISTENCIA
SOCIAL.**

O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 11 de maio de 2016, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Programa Incluir, executado no Exercício 2015, referente ao Recurso Gasto cofinanciado pelo Estado através da Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social – SETADES, no valor total de R\$ 180.011,52 (Cento e oitenta mil onze reais e cinquenta e dois centavos), restando em conta um saldo financeiro total apurado do Exercício de 2015 no valor de R\$ 478.612,77 (Quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e doze reais e setenta e sete centavos) a Reprogramar para 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ CARLOS SILVA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 506/2016, de 11 de maio de 2015

APROVA O PLANO DE AÇÃO ANUAL PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SERVIÇOS CONTINUADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO 2016

O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, por decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 11 de maio de 2016, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Anual para o cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais e Serviços Continuados da Assistência Social – ano 2016, no valor máximo de R\$ 939.200,00 (Novecentos e trinta e nove mil e duzentos reais), na seguinte forma:

PISO	REFERÊNCIA DE PACTUAÇÃO	PÚBLICO	VALOR MÁXIMO PACTUADO R\$
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	400	CIDADÃOS E FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE, SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E CALAMIDADE PÚBLICA	80.000,00
PISO BÁSICO FIXO	25.000	FAMÍLIAS REFERENCIADAS DOS CRAS	540.000,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE DE PAEFI/CREAS	50	FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS COM DIREITOS VIOLADOS	123.600,00
PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE – PAC I	40	CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS DUAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL	53.200,00
	120	IDOSOS NAS TRÊS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA - ILPIS	79.800,00
	06	JOVENS EGRESSOS DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL	26.600,00

PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE - PAC II	50	INDIVIDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS - POP RUA DA CASA DE PASSAGEM "MADRE TEREZA DE CALCUTÁ"	36.000,00
---	----	---	-----------

Paragrafo Único - O município de Cachoeiro de Itapemirim, com saldo de R\$ 1.179.262,94 (Um milhão cento e setenta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) passível de dedução será beneficiado com o valor de R\$ 224.212,46 (Duzentos e vinte quatro mil duzentos e doze reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ CARLOS SILVA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 507/2016, de 11 de maio de 2016

**APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO
DE TRABALHO PARA REPASSE DE
RECURSO FEDERAL A APAE -
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**

O Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 11 de maio de 2016, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho, Protocolo nº 1602/2016, para repasse de Recurso Federal, no valor de R\$ 96.610,32 (Noventa e seis mil seiscentos e dez reais e trinta e dois centavos), para cooperação técnico-financeira de parte da folha de pagamento de pessoal e despesas de manutenção da entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ CARLOS SILVA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 508/2016, de 11 de maio de 2016

**APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO
DE TRABALHO PARA REPASSE DE
RECURSO MUNICIPAL A APAE -
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**

O Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 11 de maio de 2016, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho, Protocolo nº 1600/2016, para repasse de Recurso Municipal, no valor de R\$ 266.000,00 (Duzentos e sessenta e seis mil reais), para cooperação técnico-financeira de parte da folha de pagamento de pessoal e despesas de manutenção da entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ CARLOS SILVA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 509/2016, de 11 de maio de 2016

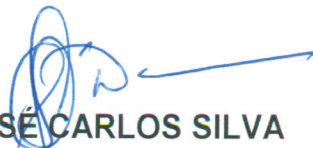
**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE RECURSO DO FUNCOP –
CONVÊNIO PMCI Nº 033/2015,
REPASSADO À CÁRITAS
DIOCESANA DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**

O Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 11 de maio de 2016, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Recurso Estadual do Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza - FUNCOP – Convênio PMCI Nº 033/2015, repassado à Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) investidos na cooperação técnico-financeira das despesas de custeio e material permanente do Projeto Vill'Agindo Para Ser Feliz.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ CARLOS SILVA

Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 510/2016, de 11 de maio de 2016

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE RECURSO DO FEAS – CONVÊNIO
PMCI Nº 014/2015, REPASSADO AO
PRÓ-VITAE INSTITUTO SUL
CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E
À ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 11 de maio de 2016, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Recurso do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social – Convênio PMCI Nº 014/2015, repassado ao Pró-Vitae Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social, no valor de R\$ 81.664,00 (Oitenta e um mil seiscientos e sessenta e quatro reais) investidos na cooperação técnico-financeira da manutenção do Lar Adelson Rebello Moreira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ CARLOS SILVA

Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 511/2016, de 11 de maio de 2016

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE RECURSO MUNICIPAL –
CONVÊNIO PMCI Nº 010/2015,
REPASSADO AO PRÓ-VITAE
INSTITUTO SUL CAPIXABA DE
ATENÇÃO À SAÚDE E À
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 11 de maio de 2016, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Recurso Municipal – Convênio PMCI Nº 010/2015, repassado ao Pró-Vitae Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social, no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) investidos na cooperação técnico-financeira de produtos de gêneros alimentícios para o Lar Adelson Rebello Moreira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


JOSE CARLOS SILVA

Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 512/2016, de 11 de maio de 2016

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE RECURSO O FNAS – CONVÊNIO
PMCI Nº 015/2015, REPASSADO AO
PRÓ-VITAE INSTITUTO SUL
CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E
À ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 11 de maio de 2016, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Recurso do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social – Convênio PMCI Nº 015/2015, repassado ao Pró-Vitae Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social, no valor de R\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil e cem reais) investidos na cooperação técnico-financeira de manutenção do Lar Adelson Rebelo Moreira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


JOSE CARLOS SILVA

Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim